

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando a decisão judicial exarada no bojo do Processo Judicial nº 0007506-85.2016.4.01.3400 da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, constante do processo SEI nº 23000.013480/2018-10, resolve:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a linha nº 13 da planilha anexa a [Portaria nº 1.029, de 13 de dezembro de 2007](#), publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2007, Seção 1, nº 240, p. 30, referente ao registro SAPIENS/SIDOC nº 20070006902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 93, de 16.05.2018, Seção 1, página 21)